

Conama vota na 4.^a a mudança do código florestal

Proposta mantém mesmos percentuais de preservação exigidos por medida provisória

SIMONE BIEHLER MATEOS

BRASÍLIA – O Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) deve votar quarta-feira a proposta de mudança do código florestal brasileiro elaborada por sua câmara técnica. O percentual de cada propriedade rural que deve ser preservado foi o único ponto sobre o qual a câmara não conseguiu consenso e a decisão foi tomada por voto.

A proposta da câmara mantém os mesmos percentuais exigidos pela medida provisória em vigor, ou seja, preservação de 80% das propriedades na área de floresta da Amazônia, 50% na área de cerrado dessa região e 20% nas demais regiões.

Os representantes dos proprietários na câmara técnica pleiteavam a mesma redução dos percentuais prevista pela proposta em tramitação no Congresso, do deputado Moacir Michelleto (PMDB-PR): 50% para propriedades em qualquer ecossistema da Amazônia, 20% no resto do País e isenção da exigência para todas as propriedades com até 25 hectares. A câmara preferiu manter o texto da MP, mas abriu exceções em relação à superfície a ser preservada: na área da Amazônia, o percentual poderá ser reduzido de 80% para 50%, quando for atestada a vocação agrícola da terra. Em compensação, quando a vocação for exclusivamente florestal, o percentual pode ser ampliado em qualquer região do País, por exemplo, na Mata Atlântica.

A proposta estabelece também estímulos financeiros para a preservação. Os proprietários rurais que preservem área maior que a exigida por lei podem obter no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) cotas florestais relativas ao superávit. Essas cotas podem ser vendidas para proprietários que tenham desmatado acima do limite ou para entidades que investem em preservação ambiental.

Flexibilidade – Haverá três tipos de cotas, com valores distintos: cotas florestais para preservação permanente ou temporária, relativas a áreas onde pode haver manejo florestal, e cotas florestais para Reserva Particular do Patrimônio Natural (RP-NP), para áreas permanentemente intactas.

A proposta da câmara dá mais flexibilidade ao Código Florestal, permitindo maior exploração econômica das áreas de preservação, a partir de critérios técnicos. Isso ocorre no caso da exploração econômica das áreas de preservação permanente, onde passa a ser permitido manejo por pequenos produtores e outros projetos de exploração, desde que aprovados pelo Ibama.

Uma vez aprovada pelo Conama, a proposta deve ser enviada ao Congresso pelo ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, como subsídio aos deputados e senadores que devem deliberar, já no mês que vem, sobre a alteração do Código Florestal. “A proposta deve ser aprovada pelo Conama porque foi negociada e é muito representativa”, avalia André Lima, do Instituto Sócio Ambiental (ISA).